

Enc: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 323/2018 , 373/2018 , 382/2018 , 342/2018 , 358/2018 STJD

Tribunal TJD-RJ

qua 14/11/2018 18:53

Para: Departamento Juridico <juridicodesportivo@fferj.com.br>; Sandro Trindade <sm-trindade@hotmail.com>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

De: tribunal de justiça desportiva <tjd.rj@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 18:50

Para: Tribunal TJD-RJ

Assunto: ENC: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 323/2018 , 373/2018 , 382/2018 , 342/2018 , 358/2018 STJD

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 18:50:55 (UTC-03:00) Brasilia

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Sp Presidencia; Sp Administrativo; Df Presidencia; Df Administrativo; tjd.rj@hotmail.com; 'Tiago Amaro (Atual)'; luciana_lopes03@yahoo.com.br; maricafutebolclubegmail.com; Chidid & Lemos Sociedade de Advogados; Chidid & Lemos Sociedade de Advogados; Aline Pereira; Michel Asseff Filho (michel@azlaw.com.br); MICHEL@MICHELASSEFF.COM.BR; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; OSVALDO SESTARIO FILHO; bgppetrucci@gmail.com; Sao Paulo 1; Alexandre Ramalho Miranda | CSMV Advogados; luciana_lopes03@yahoo.com.br; Lucas Maleval; Fluminense.00009RJ; VascodaGama.00007RJ; Flamengo.00006RJ

Assunto: INTIMAÇÃO - PROCESSOS Nº 323/2018 , 373/2018 , 382/2018 , 342/2018 , 358/2018 STJD



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

nº 817/2018– STJD

OFÍCIO/SEC

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: Federação Paulista de Futebol

Para: Federação Brasiliense de Futebol.

Para: TJD/RJ.

Para: Maricá F.C.

Para: Viva Rio Pérolas Negras

Para: EC Rio São Paulo;

Para: Mesquita FC

PARA: CIG 7de abril.

Para: Fluminense F.C.

Para : C.R. Vasco da Gama.

Para: C.R. do Flamengo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2018.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no **PLENÁRIO DO STJD**, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **QUARTA-FEIRA, dia 21 de NOVEMBRO de 2018, com início às 10:00 horas, os seguintes processos:**

1. Embargos opostos pela Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 358/2018 - Recurso Voluntário - Procedência: TJD/RJ - Recorrentes: Maricá FC e Viva Rio Pérolas Negras - Recorrido: TJD/RJ. Terceiro Interessados: EC Rio São Paulo; Mesquita FC; CIG 7de abril.

2.Embargos opostos pelo São Paulo FC nos autos do Processo nº 342/2018 - Recurso Voluntário - Recorrentes: São Paulo FC, em favor de seu atleta Diego Souza e seu dirigente Diego Lugano e Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar - Recorridos: Quarta Comissão Disciplinar e Leonardo Moreira Moraes, atleta do Fluminense FC.

3.Processo nº 323/2018 - Recurso Voluntário - Recorrente: CR Vasco da Gama - Recorrido: Quarta Comissão Disciplinar

4.Processo nº 373/2018 - Recurso Voluntário - Recorrentes: Procuradoria da Quinta Comissão Disciplinar, CR Vasco da Gama; e Federação Brasiliense de Futebol - Recorridos: Diego Ribas da Cunha, atleta do CR Flamengo; Quinta Comissão Disciplinar.

5.Processo nº 382/2018 - Recurso Voluntário - Recorrente: Procuradoria da Quinta Comissão Disciplinar - Recorridos: C.R. do Flamengo e seu Presidente Eduardo Bandeira de Melo.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD

Adriana Solis - Coordenadora
STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
adriana.solis@cbf.com.br
+55 21 2532 - 8709
www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
21/11/18